



POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E NOVA CÂMARA DE VEREADORES, MARCA INÍCIO DA GESTÃO 2025-2028 EM SALTO DE PIRAPORA

O primeiro dia de 2025 foi marcado pela cerimônia de posse em Salto de Pirapora, que oficializou o início da nova gestão do prefeito Matheus Marum de Campos e do vice-prefeito reeleito, Claudinei José dos Santos, além da posse dos nove vereadores eleitos, para compor a legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal.

O evento teve início na Câmara Municipal, onde os vereadores foram empossados e foi concluído no Paço Municipal, reunindo autoridades, familiares e membros da comunidade em um momento de grande significado para o município.

O prefeito Matheus Marum de Campos, acompanhado de sua esposa

e primeira-dama, Bruna Farrapo, assumiu oficialmente o novo mandato, destacando o compromisso com a continuidade dos avanços nos últimos quatro anos e a implementação de novas ações para o progresso da cidade. Em seu discurso, enfatizou a importância de uma gestão transparente, eficiente e focada em atender às necessidades da população.

O vice-prefeito Claudinei José dos Santos (Nei Mineiro), acompanhado de sua esposa, Maria Santos, também reafirmou sua dedicação em contribuir com a administração municipal, destacando o trabalho conjunto para a execução de projetos que promovam o desenvolvimento e o bem-estar dos moradores.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 13.247/2025
De 22 de janeiro de 2025.**

“Revoga a Portaria nº 11.661/2021, de 27 de maio de 2021 que concede licença remunerada ao servidor eleito para ocupar a função de Diretor da Entidade Sindical.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 009/2021 de 20 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 11.661/2021, de 27 de maio de 2021, fazendo cessar a licença remunerada concedida ao servidor Anderson Corrêa Proença, portador do RG nº 48.XXX.XX7-X e inscrito no CPF nº 39X.XXX.XXX-88, que foi eleito para ocupar a função de Diretor da entidade Sindical do Município de Salto de Pirapora, retornando ao seu cargo de origem de Coletor de Lixo, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **RICHARD CLAYTON DE ALMEIDA PEREIRA**, aprovado (a) em **3º lugar**, para o Cargo Público de **Eletricista**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 22 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

RICHARD CLAYTON DE ALMEIDA PEREIRA

CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, resolve CONVOCAR **BRUNA LETÍCIA SELES SOUZA**, aprovado (a) em **5º lugar**, para o Cargo Público de **Psicólogo Educacional**, a comparecer no Paço Municipal, localizado à Av. Lydia David Haddad nº 150, Bairro Campo Largo, Salto de Pirapora-SP (Divisão de Recursos Humanos), no prazo de 10 (dez) dias, portando os documentos comprobatórios de que possui e os requisitos para o ingresso no Cargo Público.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E

CUMPRA-SE

Salto de Pirapora, 22 de janeiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

CIENTE em: ____/____/____

BRUNA LETÍCIA SELES SOUZA

Vigilância Sanitária**Comunicados****Comunicado de DEFERIMENTO DE
RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA**

**PROTOCOLO: SPM2430637229 Data do
Protocolo: 13/12/2024**

CEVS: 354530801-873-000001-1-6

Data de Validade: 17/01/2026

Razão Social: Lar Criança Feliz

Nome Fantasia: Lar Criança Feliz

CNPJ/CPF: 07.753.693/0001-32

CNAE: 8730-1/01 - Orfanatos

**Endereço: Rua Tamiro Peixoto Castanho, Nº 30 -
Maria José**

Município: Salto de Pirapora CEP: 18160-000 UF: SP

**Resp. Legal: Meire Elen Pereira Rodrigues CPF:
214.XXX.XXX-97**

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de
Pirapora,

DEFERE em 17/01/2025, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**Comunicado de DEFERIMENTO DE
RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA**

PROTOCOLO: 513/2024VS Data do Protocolo:

19/12/2024

CEVS: 354530801-960-000185-1-1**Data de Validade:** 20/01/2026**Razão Social:** Lizandra Marcello da Rosa**Nome Fantasia:** Lizandra Marcello da Rosa**CNPJ/CPF:** 255.XXX.XXX-98**CNAE:** 9602-5/02 - Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza**Endereço:** Rua Maria Clara dos Santos, Nº 140 - Centro**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP**Resp. Legal:** Lizandra Marcello da Rosa **CPF:** 255.XXX.XXX-98**Responsável Técnico:** Lizandra Marcello da Rosa **CPF:** 255.XXX.XXX-98

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em **20/01/2025**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL**PROTOCOLO:** SPM2330446318 **Data do Protocolo:** 01/12/2023**CEVS:** 354530801-561-000450-0-4**Razão Social:** Sukiya S Express LTDA**CNPJ/CPF:** 51.798.401/0001-70**CNAE:** 5611-2/01 - Restaurantes e Similares**Endereço:** Rodovia Francisco José Ayub, Nº 800 - Ourives**Complemento:** KM 120 Box 21**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP**Resp. Legal:** Peterson Pedroso da Silva **CPF:** 371.XXX.XXX-06

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

INDEFERE em **20/01/2025**, encerrou atividades no local há aproximadamente 02 meses.**Comunicado de NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA****Processo N°** 4221/2024**Razão Social:** Reinaldo Gonzaga Cardoso**Nome Fantasia:** não informado**CNPJ/CPF:** 101.XXX.XXX-56**CNAE:** 1091-1/02 - Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria Com Predominância de Fabricação Própria**Endereço:** Rua João Manoel Pereira, Nº 445 - Jd. América**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP**Resp. Representante:** Reinaldo Gonzaga Cardoso **CPF:** 101.XXX.XXX-56**Notificação de Recolhimento de Multa N°** 0060 na **Data:** 20/01/2025.

À multa que lhe foi imposta mediante **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP N° 0227**, lavrado em **03/01/2025**, por incorrer em Infração Sanitária Considerada de risco à saúde, considerando o disposto no inciso XIII do Art. 122 da Lei Estadual nº 10.083/1998. Conforme consta no processo iniciado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO/AIF N° 0227** lavrado em **16/12/2024**.

Comunicado de INDEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)**LTA N°** 03/2025 **INDEFERIDO** em 21/01/2025**Processo n°** 0544/2024**Razão Social:** GRC Brasil Alimentos LTDA**Nome Fantasia:** GRC Foods**CNPJ/CPF:** 40.154.570/0001-50**CNAE:** 1093-7/01 - Fabricação de Produtos Derivados de Cacau e Chocolates**Endereço:** Estrada Velha Pilar do Sul, Nº 28 - Ilha**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP**Responsável Legal:** Caroline Figueiredo **CPF:** 423.XXX.XXX -31**Responsável Técnico pelo projeto:** Celio de Sousa Rodrigues**CPF:** 131.XXX.XXX-50**CREA N°** 5062808144 **UF:** SP

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

INDEFERE em **21/01/2025**, o projeto e os memoriais foram avaliados e apresentam fluxos e condições insatisfatórias para a atividade de Fabricação de Produtos Derivados de Cacau e Chocolates. Foi emitido Comunicado de LTA nº 12/2024 na data de 11/04/2024, não havendo manifestação por parte do interessado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)**LTA N°** 04/2025**PROTOCOLO:** 2248/2024 **Data do Protocolo:** 15/05/2024**Razão Social:** Imperial Med Distribuidora de produtos para saúde**Nome Fantasia:** Imperial Med Distribuidora**CNPJ/CPF:** 53.203.221/0001-23**CNAE:** 4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano**Endereço:** Rua Luiz Canalle, Nº 200 - Centro**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP**Responsável Legal:** Marcia Aparecida da Silva **CPF:** 122.XXX.XXX-78**Responsável Técnico pelo projeto:** Joana Gabriele Furian Benedetti**CPF:** 485.XXX.XXX-26**CREA N°** A2904276 **UF:** SP

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de



Pirapora,

DEFERE em **21/01/2025**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de INDEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)

LTA N° 02/2025 INDEFERIDO em 21/01/2025

Processo n° 3032/2022

Razão Social: V.A.D Pavanello Educação Infantil

Nome Fantasia: Colégio Novo Mundo

CNPJ/CPF: 29.131.028/0001-40

CNAE: 8711-2/00 - Educação Infantil ME - Creches

Endereço: Rua Tamiro Peixoto Castanho, N° 20 - Jd.

Maria José

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Responsável Legal: Viviane Andréia Dalosse **CPF:** 315.XXX.XXX-28

Responsável Técnico pelo projeto: Ana Paula Cirino Franco

CPF: 388.XXX.XXX-25

CREA N° A16844-8 **UF:** SP

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

INDEFERE em **21/01/2025**, o projeto e os memoriais foram avaliados e apresentam fluxos e condições insatisfatórias para a atividade de creche. Foram emitidos Comunicados de LTA nas datas de 18/12/2023 e 16/02/2024, não havendo manifestação por parte do interessado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

.....



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALTO DE PIRAPORA

Atos Oficiais

Portarias



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALTO DE PIRAPORA

Lei Municipal nº 889/94 de 10 de Novembro de 1.994

CNPJ 00.465.496/0001-79

Rua: Ovídio Leme dos Santos, nº 218 - Centro - Salto de Pirapora/SP - Tel. (15) 3292-2018 – CEP 18.160-045

e-mail : contato@fundacaosaltodepirapora.com.br

PORTARIA Nº 006/2025
De 21 de janeiro de 2025.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade”

ELCI LUCIANE FAUSTINO, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a segurada **Cleide Rosaria dos Santos Machado**, portador do RG. nº 1X.XXX.XX5 e CPF nº 2XX.XXX.XXX-X5, data de nascimento 25 de novembro de 1.964, ocupante do cargo efetivo de Servente na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir de **22 de janeiro de 2024**.

Artigo 2º - A concessão da Aposentadoria tem fundamento no artigo 35 c/c com artigo 27 da Lei da Previdência Municipal nº 19/2006 de 01 de novembro de 2.006.

Artigo 3º - Os proventos serão integrais, calculados pela média das remunerações, sem direito à paridade ativo-inativo e extensão de vantagens, ficando o benefício sujeito, exclusivamente ao reajuste anual, nos termos do que prevê a Lei Federal nº 10.887/04.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 21 de janeiro de 2024.


Elci Luciane Faustino
Presidente

Publicada no lugar de costume na mesma data

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Clodoaldo Soares assumiu como Vice-Presidente, e Gladis Rejane Lagemann Nardes foi escolhida como Secretária.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo
(15) 3491-9595 ramal: 174
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
LEI Nº 1.754-24
SETOR DE IMPRENSA
EMANUELLE EDUARDA | ESTAGIÁRIA
LAIS RODRIGUES | ESTAGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Silvério Dias Bastos, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Saúde (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Aúrea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Aúrea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua Edéio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA